



<b>CURSO: Bioquímica</b>	<b>Turno: Integral</b>
<b>Ano: 2019</b>	<b>Semestre: 2º</b>
<b>Docente Responsável: Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos</b>	

<b>INFORMAÇÕES BÁSICAS</b>				
<b>Currículo</b> 2010	<b>Unidade curricular</b> Química Fundamental		<b>Departamento</b> CCO	
<b>Período</b> 1º	<b>Carga Horária</b>			<b>Código CONTAC</b> BQ002
	<b>Teórica</b> 72h/a	<b>Prática</b> 18h/a	<b>Total</b> 90h/a	
<b>Tipo</b> Obrigatória	<b>Habilitação / Modalidade</b> Bacharelado	<b>Pré-requisito</b> -	<b>Co-requisito</b> -	

<b>EMENTA</b>
Teorias atômicas, Propriedades periódicas, Ligações químicas, Forças químicas, Termoquímica, Funções inorgânicas, Reações químicas, Soluções, Estequiometria, Cinética química, Equilíbrio químico.
<b>OBJETIVOS</b>
A inserção de conteúdos teóricos e práticos de Química, visando estabelecer a relação da mesma com o Meio Ambiente, Saúde e Profissão, bem como a relação da Química com o cotidiano.
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>
1) Átomos, moléculas e íons; 2) Teorias atômicas e propriedades periódicas; 3) Ligações químicas; 4) Estequiometria; Reações em solução aquosa e estequiometria de soluções; 5) Forças Intermoleculares, líquidos e sólidos; 6) Propriedades das soluções; 7) Termoquímica; 8) Cinética Química; 9) Equilíbrio Químico; 10) Aspectos adicionais dos equilíbrios aquosos; 11) Eletroquímica; 12) Materiais de Laboratório, Manuseio de Vidrarias e Medidas.
<b>METODOLOGIA DE ENSINO</b>
As aulas da disciplina serão expositivas-dialogadas. Nas aulas presenciais serão empregados o projetor multimídia e o quadro branco. Os(As) alunos(as) deverão fazer a leitura dos livros e dos materiais recomendados para favorecer as discussões e a execução de atividades. O portal didático poderá ser utilizado ao longo do semestre para disponibilização de materiais de apoio, listas de atividades e para a realização de atividades a distância. Atividades Avaliativas, a critério do(a) docente responsável pela unidade curricular, poderão ser realizadas via Portal Didático.



### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

$$NF = [(NT) + (NP) + (S)] / 10$$

onde:

NF: NOTA FINAL

NT: NOTA TEÓRICA [SOMA DA NOTA DAS AVALIAÇÕES TEÓRICAS (P1+P2+P3+P4+n)] = 70%; n = O número de provas será alterado de acordo com o planejamento e as necessidades pedagógicas identificadas pelo(a) professor(a), sendo que o mesmo será pelo menos 2.

NP: NOTA TEÓRICO-PRÁTICA (MÉDIA DAS NOTAS DAS ATIVIDADES) = 20%

S: SEMINÁRIO = 10%

As avaliações aqui propostas poderão ser realizadas na modalidade escrita (com questões dissertativas e/ou objetivas) ou na modalidade oral. A critério do(a) docente responsável por esta unidade curricular, qualquer uma das avaliações propostas poderá ser realizada via portal didático e os(as) alunos(as) serão informados oportunamente, com prazo adequado para se organizarem para acesso digital e realização da atividade proposta.

O aluno que obtiver média final  $\geq 6,0$  estará aprovado.

#### Quadro: Distribuição de Notas

Avaliação	Valor
Primeira Avaliação (P1)	1,5
Segunda Avaliação (P2)	1,5
Terceira Avaliação (P3)	2,0
Quarta Avaliação (P4)	2,0
Apresentação de Seminário (S)	1,0
Entrega de Atividades Teórico-Práticas (NP)	2,0

Avaliação substitutiva: Ao final do semestre, após a divulgação da NOTA FINAL, será realizada uma Avaliação Substitutiva, com o objetivo de substituir a menor nota obtida nas Avaliações Teóricas (P1, P2, P3, P4, n) de acordo com o valor da respectiva avaliação (vide Quadro). Para realizar a Avaliação Substitutiva, o aluno deverá ter obtido, na Nota Final, valores de pontuação entre 4,5 e 5,9. Alunos que tenham obtido Notas Finais maiores que 5,9 ou menores que 4,5 não terão direito à substituição de nota, não podendo, portanto, realizar a Avaliação Substitutiva. A Avaliação Substitutiva versará sobre todo conteúdo programático da disciplina, seguindo os conceitos e aplicações explorados na bibliografia recomendada no presente Plano de Ensino. A substituição da nota obedecerá ao estabelecido na Resolução 012/2018 CONEP/UFSJ.

Obs.1: As datas apresentadas no cronograma podem sofrer alterações no decorrer do semestre por questões de ordem administrativa ou por negociação pedagógica com os discentes.

Obs.2: É proibido o uso de celulares em sala de aula. Durante as aulas os celulares deverão permanecer desligados e guardados em bolsas e mochilas. O(A) professor(a) responsável pela disciplina poderá, caso identifique o uso desse aparelho, solicitar que o(a) aluno(a) saia da sala de aula e subtrair até 20% da média final do aluno na disciplina (para cada ocorrência). Caso o uso indevido seja identificado durante alguma das avaliações, o(a) aluno(a) terá a prova recolhida e, além de ter o valor da nota da avaliação igual a "0", perderá os 20% da Nota Final do semestre (para cada ocorrência). O celular somente será usado em sala de aula quando o(a) docente o utilizar como recurso didático, havendo assim, indicação direta do uso do celular por parte do(a) professor(a).



Obs.3: O(A) discente que fizer prova substitutiva não ficará com nota maior do que 6,0 como menção/nota final na disciplina.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

- 1) RUSSEL, J. B. **Química Geral**. 2. ed.; v. 1 e 2. São Paulo: Makron Books, 2006.
- 2) BROWN, L.; BURSTEN. **Química: Ciência Central**. 9. ed.; São Paulo: Pearson, 2005.
- 3) KOTZ; TREICHEL. **Química Geral e Reações Químicas**. 6. ed.; v.1 e 2, Rio de Janeiro: LTC, 2010.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

- 1) BRADY, J; HUMISTON, G.E. **Química Geral**. 2. ed.; v.1 e 2, Rio de Janeiro: Livros Técnicos Científicos, 2007.
- 2) ATKINS, P.; JONES, L. **Princípios de Química**. 3. ed. São Paulo: Bookman, 2006.
- 3) MASTERTON, Willian L; SLOWINSKI, Emil J; STANITSKI, Conrad L. **Princípios de Química**. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1990. 681 p.
- 4) HALL, Nina; et al. **Neoquímica: a química moderna e suas aplicações**. Porto Alegre: Bookman, 2004. 392 p.
- 5) BRAATHEN, Per Christian. **Química Geral**. 2.ed. Viçosa: Conselho Regional de Química, 2010. 629 p.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,  
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 03/05/2023*

**PLANO DE ENSINO Nº 1337/2023 - COBIQ (12.38)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 03/05/2023 15:30 )*

**TELMA PORCINA VILAS BOAS DIAS**

*COORDENADOR DE CURSO - TITULAR*

*COBIQ (12.38)*

*Matrícula: 2045083*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1337**, ano: **2023**, tipo: **PLANO DE ENSINO**, data de emissão: **03/05/2023** e o código de verificação: **87c1c792e9**